



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 036/2026

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL Declara de
utilidade pública a Associação
Comercial e Empresarial de
Jerônimo Monteiro – ACE-JM,
e dá outras providências.**

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 018/2026, de autoria do Vereador Matheus Garcia Carvalho, que visa declarar de utilidade pública municipal a Associação Comercial e Empresarial de Jerônimo Monteiro – ACE-JM, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.317.931/0001-80, com sede neste município.

A proposição objetiva reconhecer oficialmente a relevância social, econômica e institucional da entidade perante o Município de Jerônimo Monteiro/ES.

II - ANÁLISE

Compete à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

A matéria em análise possui natureza legislativa adequada e encontra respaldo jurídico, não havendo vício de iniciativa, uma vez que a declaração de utilidade pública pode ser proposta pelo Poder Legislativo.

Observa-se ainda que o projeto apresenta:

- identificação da entidade beneficiada;
- comprovação de finalidade não lucrativa;
- definição de objetivos institucionais;
- previsão de manutenção das obrigações legais e estatutárias;
- inexistência de criação obrigatória de despesas ao Poder Público.

A redação legislativa mostra-se clara, objetiva e em conformidade com a técnica legislativa aplicável.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



Dessa forma, não se verificam impedimentos de ordem constitucional, legal ou regimental para tramitação da matéria.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina **FAVORAVELMENTE** pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 018/2026, recomendando sua tramitação e posterior apreciação pelo Plenário. Encaminha-se para a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos regimentais.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 19 DE MAIO DE 2026.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

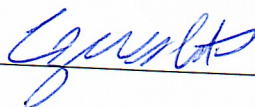
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL




EVERALDO ALVES RODRIGUES

RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER N°036/2026

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto - Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		